

LICITAÇÃO N.º 002/2016/CEASA

MODALIDADE: COMPRA DIRETA (Art. 24, I, e Art. 24, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93).

PROCESSO: 201500057001434

DATA DA REALIZAÇÃO: definida automaticamente 3 (três) dias úteis após cadastramento

LOCAL: www.comprasnet.go.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade Administrativa: Divisão Administrativa	
Nome(s) do(s) responsável(eis) pela unidade: Wilson Jairo Borelli Filho	Fone/ Ramal: (62) 3522-9008
Cargo do(s) Responsável(eis): Gerente	

II – OBJETIVO
Aquisição de serviços especializados para elaboração dos seguintes projetos: 1 – Instalações elétricas subterrâneas em alta tensão para fornecimento de energia aos blocos GP-8 e novo pavilhão; 2 - Rede de baixa tensão para atendimento do GP-8, GNP-1 e novo pavilhão; 3 – Iluminação dos estacionamentos a serem pavimentados (brita nova, novo pátio de cargas, estacionamentos veículos de passeio 1 e 2, estacionamentos de motocicletas e pista de circulação; 4 – Implantação de 03 (três) subestações trifásicas (13,8KV/380V/220V), AT início do GP-1 até as imediações da nova pista; 5– 05 (cinco) quadros de distribuições elétricas; 6 – Planilha de custos das obras; 7 – Memorial descritivo das obras. 8 - Bem como a Fiscalização na execução da obra com responsabilidade técnica.

II – JUSTIFICATIVA
Devido a precariedade dos quadros das cabines de alta tensão que se encontram anacrônicos e vetustos, bem como as ampliações do novo galpão que será implementado no Mercado desta Centrais, imperioso se faz a contratação de serviços especializados para elaboração de projetos, fiscalização e responsabilidade técnica.



IV – VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias).
 O prazo para a entrega dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, após autorização para início dos mesmos (expedição de ordem de serviços).

V – LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá preceder de horário previamente agendado com o responsável da Divisão Administrativa, pelo telefone (62) 3522-9008.

VI – ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Especificações Gerais	Und	Qtd e	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Serviços especializados para elaboração dos seguintes projetos: 1 – Instalações elétricas subterrâneas em alta tensão para fornecimento de energia aos blocos GP-8 e novo pavilhão; 2 - Rede de baixa tensão para atendimento do GP-8, GNP-1 e novo pavilhão; 3 – Iluminação dos estacionamentos a serem pavimentados (brita nova, novo pátio de cargas, estacionamentos veículos de passeio 1 e 2, estacionamentos de motocicletas e pista de circulação; 4 – Implantação de 03 (três) subestações trifásicas (13,8KV/380V/220V), AT início do GP-1 até as imediações da nova pista; 5– 05 (cinco) quadros de distribuições elétricas. 6 – Planilha de custos das obras; 7 – Memorial descritivo das obras. 8-Fiscalização na execução da obra com responsabilidade técnica.	SR V	0 1	30.000,00	30.000,00
TOTAL			em	30.000,00
R\$.....				

VII – CONDIÇÕES

Os projetos deverão ser apresentados em papel sulfite, em uma via, plotados com tinta preta e entregues em arquivos eletrônicos, por meio eletrônico para as demais cópias e arquivo. Constarão de plantas baixas de implantação da rede subterrânea em alta tensão; locação de transformadores; detalhe dos armários de baixa tensão; quadros de cargas; diagrama unifilar; detalhe de valas; detalhe de subestações; cálculos; implantação; relação de materiais a serem empregados na execução da rede e legendas.

Deverão os projetos serem conduzidos pelo profissional habilitado, com estrita observância dos procedimentos técnicos de engenharia elétrica, sob a responsabilidade do mesmo, com a devida comprovação da qualificação técnica, devendo realizar visita técnica para análise de operacionalização.

Na entrega dos trabalhos será fornecida anotação de responsabilidade técnica -ART devidamente registrada no CREA-GO, memorial descritivo, memória de cálculo, orçamento, peças gráficas, mídias, e outros.

Deverá ser fornecido memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro

A CEASA-GO facilitará a prestação de informações necessárias para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, correndo por sua conta as cópias necessárias para a execução da obra.

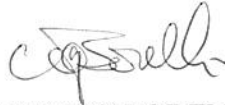
VIII - Será exigido do licitante vencedor os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social –INSS.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual.**
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- h) Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.
- j) Apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (ou equivalente, na forma da Lei) expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com indicação do prazo de validade e não havendo somente será aceita com **data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de apresentação da proposta.** Se a Comarca possuir mais de um Cartório Distribuidor, deverá ser apresentada Certidão de todos os Cartórios Distribuidores existentes na Comarca.

l) No mínimo 01(um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o desta licitação. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo: o nome da empresa/órgão contratante, a quantidade, marca, período do fornecimento, o nome do responsável por sua emissão e telefone para contato.

m) Comprovação de estar inscrito no Conselho competente para fiscalização de obras e edificações.

n) A Licitante vencedora deverá apresentar juntamente com as demais documentações, **DECLARAÇÃO** conforme modelo constante do Anexo I.



WILSON JAIRO BORELLI FILHO
Gerente